

### COMISSÃO TÉCNICA DE GERENCIAMENTO

**EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS NA CATEGORIA AUDIOVISUAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO).**

**Objeto:** O objeto deste Edital é a seleção de agentes culturais na Categoria Preservação em Acervo em áudio visual que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural de Pentecoste, observadas as categorias descritas no Anexo I.

Após análise das avaliações e pareceres encaminhados pela comissão avaliadora, constatou -se o seguinte resultado:


INSCRIÇÃO	PROPONENTE	Pontuação	Resultado
On-1206296638	Marcos Antônio Ramos de Paula	32,33	Classificado
<u>n-499699159</u>	Antônio Romário de Sousa Braga	25,66	Desclassificado – Não atingiu a pontuação mínima de 30 Pontos
On-669312991	Madelaine Lopes Castro	-	Não Apresentou Portfólio Apresentou o Formulário de Inscrição divergente do Existente no Anexo I. Não Apresentou CPF. Declaração de Residencia não Assinada.

**O referido resultado está na fase preliminar e de acordo com o edital abre o Prazo Recursal observando as Cláusulas do Edital:**

*10.3 Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso fundamentado e específico destinado à coordenação da Comissão de Avaliação*

*10.4 Os recursos de trata o item 10.3 deverão ser apresentados no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta fase.*

Pentecoste, 25 de Outubro de 2023.

  
Deborah Pontes Araújo  
Presidente